



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 1 de 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1142/2019 – GM

Compor a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", Inciso I, do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Conforme determinação da Lei Municipal nº 626, de 24 de abril de 2019, e após manifestações: da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal da Administração e da entidade representante dos beneficiários, considerando a Ata da reunião dos indicados, fica composta a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Programa Auxílio-Transporte, como segue:

Nome	Representação	Função na Comissão
Alice Miyuki Miyashita	Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte e Lazer	Presidente
Nilson Francisco Tognato	Secretaria Municipal da Administração	Secretário
Clara Maria de Oliveira	Representante dos Beneficiários	Membro
Nataly Gabriely Gonçalves da Silva	Representante dos Beneficiários	Membro

Art. 2º Caberá a Comissão organizar sua rotina de trabalho.

Art. 3º Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário – Paraná, 09 de agosto de 2019.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 2 de 21

PORTARIA Nº 045/2019 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, Secretário Municipal da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	MARINGÁ-PR	02/08/2019	02/08/2019	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 47/2019 SEADM VIAGEM A MARINGÁ- PR, NA SEDE DA EMPRESA ELOTECH COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM CONSULTORES DO SISTEMA DA AREA DE TRIBUTAÇÃO E NOTA FISCAL ELETRONICA.	"R"	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Agosto de 2019.

MARCIO DA SILVA KRACHINSKI
Secretario da Fazenda



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 3 de 21

PORTARIA Nº 06/2019 - SOSP

“Ressarcimento de diárias”

A Senhor **APARECIDO DA SILVA GONÇALVES**, Secretário Municipal da Secretaria de Obras e serviços públicos do município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	Maringá-PR	30/07/2019	30/07/2019	1	REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO DE DIARIA nº 06/2019 SOSP COM FINALIDADE DE VIAGEM A MARINGÁ BUSCAR TUBOS DOS POÇOS ARTESIANOS RECEM FEITO.	“R”	30,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário – Paraná, 01 de Agosto de 2019.

APARECIDO DA SILVA GONÇALVES
Secretario de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 4 de 21

PORTARIA Nº 07/2019 - SOSP

“Ressarcimento de diárias”

A Senhor **APARECIDO DA SILVA GONÇALVES**, Secretário Municipal da Secretaria de Obras e serviços públicos do município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ADMAR RAMOS DOS SANTOS	Maringá-PR	30/07/2019	30/07/2019	1	REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO DE DIARIA nº 07/2019 SOSP COM FINALIDADE DE VIAGEM A MARINGÁ BUSCAR TUBOS DOS POÇOS ARTESIANOS RECEM FEITO.	“R”	30,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Agosto de 2019.

APARECIDO DA SILVA GONÇALVES
Secretario de Planejamento, Obras e Serviços Públicos.



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 5 de 21



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 6 de 21



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-PMQC

1. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019-PMQC, que após a análise e verificação da proposta de preços e seus anexos, decidiu pela classificação da seguinte licitante:

LOTE 01

Classificação	Empresa	Valor
1º	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS, inscrita no CNPJ Nº 06.281.761/0001-45	R\$ 8.969,90 (Oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

LOTE 02

Classificação	Empresa	Valor
1º	S. C. LIMA FRANCO - CONSTRUTORA & MATERIAIS, inscrita no CNPJ Nº 06.281.761/0001-45	R\$ 17.391,85 (Dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

2. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das licitantes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Quarto Centenário, 08 de Agosto de 2019.

Solange Donizzeti Cianca
Presidente
Portaria Nº 120/2019-GM

Viviane Aparecida Bido Gonçalves
Secretária
Portaria Nº 120/2019-GM

João Antonio F. da Costa
Membro
Portaria Nº 120/2019-GM



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019

Página 7 de 21

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2019- PMQC, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA RINALDI & COGO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, de acordo com os autos do protocolo nº 847/2019-1 e parecer jurídico, fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, resolve alterar unilateralmente o **CONTRATO Nº. 047/2019-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019-PMQC)**, celebrado com a empresa **RINALDI & COGO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 07.269.677/0001-79, estabelecida à Rua Almirante Barroso, Nº 2337, sala 02, Centro no Município de Toledo/Paraná, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por finalidade **ampliar o quantitativo dos itens contratados, no limite de 25%, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93.**

Parágrafo Único - As cláusulas e parágrafos abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR** conforme as condições estabelecidas no **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo – Descrição dos produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	ALGODÃO HIDROFILO 500G	MELHOR MED	RL	3,00	11,7100	35,13
13	CATETER VENOSO Nº 20	DESCARPACK	UNID	37,00	0,7500	27,75
16	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LT	DESCARBOX	UNID	25,00	4,4700	111,75
17	COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LT	DESCARBOX	UNID	10,00	3,2800	32,80
18	COLETOR PARA SECREÇÃO E URINA SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTIREFLUXO 2000ML	LABOR IMPORT	UNID	5,00	3,1500	15,75



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 8 de 21

20	CURATIVO PÓS-PUNÇÃO C/ 500 UNID.	COPERTINA	CX	10,00	12,7500	127,50
21	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS C/ ROLDANA (FLEXÍVEL)	LABOR IMPORT	UNID	625,00	1,1200	700,00
23	ESPÉCULO VAGINAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO P DESCARTÁVEL	ADLIN	UNID	125,00	0,8200	102,50
32	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0	DESCARPACK	PAR	37,00	1,0800	39,96
33	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	DESCARPACK	PAR	37,00	1,0800	39,96
44	SCALP 23	SOLIDOR	UNID	200,00	0,2300	46,00
45	SCALP 25	SOLIDOR	UNID	200,00	0,2000	40,00
53	FRALDA DESC. GERIÁTRICA G - C/ 8 UNID.	DESCARPACK	PCT.	35,00	10,4000	364,00
54	FRALDA DESC. GERIÁTRICA EG - C/ 7 UNID.	DESCARPACK	PCT.	35,00	10,2900	360,15
TOTAL						2.043,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de R\$ 2.043,25 (dois mil e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Quarto Centenário/PR, 09 de Agosto 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 9 de 21

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2019- PMQC, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI -ME.

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, de acordo com os autos do protocolo nº 844/2019-1 e parecer jurídico, fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, resolve alterar unilateralmente o **CONTRATO Nº. 048/2019-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019-PMQC)**, celebrado com a empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 27.330.244/0001-99, estabelecida à AV. Rondônia, Nº 3.640 – Zona VII, Município Umuarama/Paraná, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por finalidade ampliar o quantitativo dos itens contratados, no limite de 25%, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93.

Parágrafo Único - As cláusulas e parágrafos abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR** conforme as condições estabelecidas no **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo – Descrição dos produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS EMBALAGEM C/100 UNIDADES	THEOTO	PCT	25,00	3,5700	89,25
12	BENZINA 1000ML	ALPHATEC	LT	1,00	31,9500	31,95
22	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP 2 VIAS	LABOR IMPORT	UNID	125,00	0,6800	85,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 10 de 21

26	FITA CREPE 16MM X50 METROS	HOSPFLEX	RL	37,00	2,4200	89,54
27	FITA MICROPOROSA 25MMX10M	MISSNER	RL	45,00	2,3700	106,65
28	FITA MICROPOROSA 50MMX10M	MISSNER	RL	60,00	4,5200	271,20
29	GEL INCOLOR PARA MEIOS DE CONTATO PARA A ÁREA DE FISIOTERAPIA COM BICO DOSADOR, BAG COM 1KG	ADLIN	FR	2,00	7,8900	15,78
30	GLICERINA LÍQUIDA 1000 ML	FARMAX	LT	1,00	12,6200	12,62
31	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML	CICLO FARMA	LT	15,00	3,5100	52,65
39	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100M	HOSPFLEX	RL	2,00	70,3100	140,62
42	SABONETE LIQUIDO 5000ML	CICLO FARMA	FR	5,00	24,6800	123,40
43	SACO P/ LIXO 40 LT HOSPITALAR C/100	NEKPLAST	PCT	6,00	13,2000	79,20
49	SONDA DE FOLEY Nº 16 LATEX- DUAS VIAS	ADVANTIVE	UNID.	12,00	3,0600	36,72
52	VASELINA LIQUIDA 1000ML	FARMAX	UNID	1,00	12,8100	12,81
TOTAL						1.147,39

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 1.147,39 (um mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Quarto Centenário/PR, 09 de Agosto 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 11 de 21

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2019- PMQC, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, de acordo com os autos do protocolo nº 845/2019-1 e parecer jurídico, fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, resolve alterar unilateralmente o **CONTRATO Nº. 049/2019-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019-PMQC)**, celebrado com a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 21.484.336/0001-47, estabelecida à Rua Jalbas Rodrigues Alves, Nº 356 – Barracão 01, Vila Santa Izabel, Município Maringá/Paraná, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por finalidade ampliar o quantitativo dos itens contratados, no limite de 25%, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93.

Parágrafo Único - As cláusulas e parágrafos abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR** conforme as condições estabelecidas no **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo – Descrição dos produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	AGULHA DESC. 13 X 4,5 C/100	DESCARPACK	CX	4,00	5,8400	23,36
3	AGULHA DESC. 25X7 C/100	DESCARPACK	CX	37,00	5,8400	216,08
4	AGULHA DESC. 25X8 C/100	DESCARPACK	CX	6,00	5,8400	35,04
5	AGULHA DESC. 40X12 C/100	DESCARPACK	CX	7,00	5,8400	40,88
6	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML	ITAJA	FR	15,00	4,0900	61,35
8	ATADURA DE CREPE 10CMX3MT 13 FIOS	ERIMAX	DZ	37,00	4,0200	148,74
9	ATADURA DE CREPE	ERIMAX	DZ	37,00	5,0600	187,22



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 12 de 21

	12CMX3MT 13 FIOS					
10	ATADURA DE CREPE 15CMX3MT 13 FIOS	ERIMAX	DZ	12,00	5,6500	67,80
11	ATADURA DE CREPE 20CMX3MT 13 FIOS	ERIMAX	DZ	12,00	7,3500	88,20
14	CATETER VENOSO Nº 22	POLYON	UNID	62,00	0,7500	46,50
15	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML	RIOQUIMICA	LT	5,00	18,5000	92,50
34	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	DESCARPACK	CX	25,00	17,6200	440,50
35	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	DESCARPACK	CX	37,00	17,6200	651,94
36	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/50 UNID	DESCARPACK	CX	2,00	5,1900	10,38
37	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M	VITAPLAC	RL	3,00	37,8000	113,40
50	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	UNID	250,00	0,6000	150,00
55	FRALDA DESC. GERIÁTRICA M – C/ 8 UNID.	DESCARPACK	PCT.	35,00	7,7900	272,65
56	FRALDA DESC. GERIÁTRICA P – C/ 10 UNID.	DESCARPACK	PCT.	25,00	7,8600	196,50
TOTAL						2.843,04

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 2.843,04 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Quarto Centenário/PR, 09 de Agosto 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 13 de 21

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2019- PMQC, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, de acordo com os autos do protocolo nº 846/2019-1 e parecer jurídico, fundamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, resolve alterar unilateralmente o **CONTRATO Nº. 050/2019-PMQC (TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019-PMQC)**, celebrado com a empresa **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 03.233.805/0001-73, estabelecida à Rua Presidente Costa e Silva, Nº 231, Centro, Município de Assis Chateaubriand/Paraná, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por finalidade ampliar o quantitativo dos itens contratados, no limite de 25%, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93.

Parágrafo Único - As cláusulas e parágrafos abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem como objeto **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL E HOSPITALAR** conforme as condições estabelecidas no **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo – Descrição dos produtos:

ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDA DE	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	COMPRESSA GAZE 9 FIOS 7,5X7,5 C/500	ERIMAX	PCT	80,00	15,3700	1.229,60
24	FIO NYLON 3-0 C/ AGULHA 3/8 CIR TRG 3.0CM C/24 45CM	SHALON	CX	1,00	58,6900	58,69
25	FIO NYLON 4-0 C/ AGULHA 3/8 CIR TRG 2.0CM C/24 45CM	SHALON	CX	1,00	40,7000	40,70
38	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100M	HOSPIFLE X	RL	5,00	60,6100	303,05



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 14 de 21

40	PAPEL TOALHA 21X20 C/1000 FOLHAS COR BRANCA	NOBRE	PCT	62,00	13,6900	848,78
41	PVPI TÓPICO 1000 ML	FARMAX	LT	2,00	23,5400	47,08
46	SERINGA DESC 3ML SEM AGULHA	SR	UNID	625,00	0,1300	81,25
47	SERINGA DESC 20ML S/ AGULHA	SR	UNID	625,00	0,4400	275,00
48	SERINGA DESC 5ML S/ AGULHA	SR	UNID	625,00	0,1600	100,00
TOTAL						2.984,15

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 2.984,15 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).**"

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Quarto Centenário/PR, 09 de Agosto 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 15 de 21

EXTRATO DO CONTRATO Nº.092/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.911.409/0001-09, sito Rod BR 277 km 573, s/n - parte do lote de Terras Industrial 101-A, no Município de Cascavel estado do Paraná, neste ato representada por seu procurador o Sr. **DIONATAN JUNIOR SPIGOSO**, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 9.833.581-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 063.152.899-75, residente e domiciliado na cidade de Cascavel./Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 63/2019

VALOR: O presente contrato tem o valor total de **R\$ 60.900,00(sessenta mil e novecentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA,
11.016.17.512.0011.2.099.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Agosto de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 16 de 21

TERMO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do protocolo nº 921/2019-1, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2019, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS – REVISÃO VEICULO VW GOL PLACAS BBW – 7618 – 10.000 KM.**

Dá análise do processo em tela, verifica-se que a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos solicita o cancelamento da licitação supracitada, devido a um erro no orçamento apresentado.

Ante o exposto, **determino o cancelamento** do Processo de Dispensa nº 050/2019, por conveniência administrativa e atendimento do interesse público.

QUARTO CENTENÁRIO, 09 de Agosto de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 17 de 21

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 090/2015-PMQC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, doravante denominado **RESCINDENTE**, e a empresa **SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 07.151.208/0001-50, sito Loc. São Luiz, s/n, Zona Rural, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, neste ato denominado **RESCINDIDA**.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato de prestação de serviços nº 090/2015-PMQC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS, PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ**, conforme autos do protocolo nº 767/2019-1.

Cláusula Segunda – Da Fundamentação Legal

A presente rescisão fundamenta-se nos termos do art. 78, inciso XVII c/c art. 79, inciso I da Lei 8.666/93, considerando a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça (Habeas Corpus nº 104.132-PR (2018/0266641-1)).

Cláusula Terceira – Da Rescisão

O Município de Quarto Centenário dá por **RESCINDIDO** o contrato em epígrafe, onde seus efeitos se operam a partir da publicação do extrato do presente termo no Órgão Oficial Eletrônico desta municipalidade, dentro dos prazos legais.

Por ter assim decidido, assina este instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, o representante legal do Município de Quarto Centenário.

Quarto Centenário/PR, 08 de Agosto de 2019

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 18 de 21



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-PMQC

1. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-PMQC**, que todas as licitantes encontram-se habilitadas e que após a análise e verificação das propostas de preços (Projeto de Venda) e seus anexos, decidiu pelo Credenciamento das seguintes licitantes:

Item	Licitante	Valor Total (R\$)
26	MANOEL PEREIRA DA SILVA – CPF nº 328.634.469-91	R\$ 3.500,00
9, 12 e 23	LAERTE FERREIRA NEVES – CPF nº 328.635.199-72	R\$ 3.250,00
10, 13, 15, 18, 32 e 33	JULIANA FRANCIANE VILA REAL TEIXEIRA – CPF nº 036.605.299-31	R\$ 8.800,00
1, 3, 7, 16, 21 e 31	ANDRÉ MORAES RODRIGUES – CPF nº 069.935.939-20	R\$ 9.130,00
11	WIVALDO GONÇALVES BARBOSA – CPF nº 412.906.589-00	R\$ 8.000,00
4 e 24	DIRCEU GONÇALVES BARBOSA – CPF nº 937.208.079-91	R\$ 4.900,00
27	MARIA RITA DA SILVA – CPF nº 048.174.469-00	R\$ 3.500,00
2, 5, 6, 19, 20, 25, 29 e 34	DEVANIR CÂNDIDO – CPF nº 395.552.839-15	R\$ 6.135,00
30	NELTON DE CASTRO SOARES – CPF nº 328.574.119-87	R\$ 6.600,00
22	ANTONIA FERREIRA NEVES PEREIRA – CPF nº 693.963.109-72	R\$ 1.600,00
8	LUIZ ALVES DE LIMA – CPF nº 559.494.109-63	R\$ 5.000,00
14 e 17	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA – CPF nº 025.058.269-43	R\$ 7.825,00
28	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES – CPF nº 621.518.519-15	R\$ 1.600,00

Quarto Centenário, 09 de Agosto de 2019.

Solange Donizzeti Cianca
Presidente
Portaria Nº 120/2019-GM

Viviane Aparecida Bido Gonçalves
Secretária
Portaria Nº 120/2019-GM

João Antonio F. da Costa
Membro
Portaria Nº 120/2019-GM



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 19 de 21

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de INEXIGIBILIDADE de **licitação nº 19/2019**, nos termos do Artigo 25, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2019	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 84/2019	
Contratada: ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO SUDOESTE DO PARANA	CNPJ/MF: 05.774.455/0001-88
Objeto do Contrato: CUSTEIO DE INSCRIÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA 02 (DOIS) SERVIDORES - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, (CONGRESSO CRIANÇA E ADOLESCENTE PRIORIDADE SIM!).	
Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)	
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 09 de agosto de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 20 de 21

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 65/2019**, nos termos do Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 65/2019	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 85/2019	
Contratada: AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA	CNPJ/MF: 76.350.115/0001-78
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULO - REVISÃO VEICULO VW GOL PLACAS BBW-7618-10.000KM..	
Valor: R\$ 672,59 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)	
Data da Assinatura: 09 de agosto de 2019	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 09 de agosto de 2019

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0290

Quarto Centenário Sexta-Feira, 09/08/2019
Página 21 de 21

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda